



LEI MUNICIPAL Nº 1.330 /2015
DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR UMA ÁREA DE TERRA PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA".

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder executivo autorizado a fazer a doação de uma área de 4.512,28m² desmembrada da área institucional Quadra XXVIII, localizada na Avenida E, esquina com a Rua "P", no Bairro Vila Nova, deste Município, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO - SESP.

Parágrafo único - Faz parte integrante desta Lei o Croqui e Memorial descritivo da área citada neste caput.

Art. 2º - O objeto desta transferência destina-se exclusivamente às instalações da Delegacia de Polícia Judiciária Civil, não podendo ser utilizado para outra finalidade.

Art. 3º - Esta transferência é em caráter vitalício e não poderá ser alienado ou cedido a terceiros sob qualquer pretexto ou alegação.

Art. 4º - O inadimplemento dos artigos 2º e 3º desta Lei por parte do beneficiário, o objeto desta Lei retorna automaticamente ao Patrimônio Municipal,

Art. 5º - A Escritura Pública será outorgada pelo Executivo Municipal no prazo de 02(dois) anos, a contar da data da homologação da presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



GABINETE PREFEITO


LUCIANO MARCOS ALENCAR
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Av. E. Área de 4.512,28² – Quadra XXVIII
Bairro Vila Nova
Vila Rica – MT

Comissão de Avaliação Imobiliária

1. IDENTIFICAÇÃO

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado pela Comissão nomeada pela Portaria 339/2014, composta pelos Srs^o Luciano Souza Silveira, representante da Câmara Municipal de Vereadores, Engenheiro Civil Raudiego da Silva Santos, representante da Prefeitura Municipal de Vila Rica-MT, Sr^o Eduardo Ribeiro da Silva, representante dos moradores do Município, Sr^o Davi Aparecido Oliveira Moreira, representante do Departamento de Arrecadação, e Alexandre Augusto Belle Representante do CREA.

2. FINALIDADE DO LAUDO

Avaliar o Imóvel para fins de Doação ao GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO/SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

3. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O objetivo do Laudo de Avaliação é a determinação do valor de mercado com base em pesquisas no mercado imobiliário da região geoeconômica do imóvel avaliado, apresentando como conclusão a convicção do valor de mercado após tratamento dos dados.

4. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL

Objeto: **Imóvel Urbano**

Proprietário: **Prefeitura Municipal**

Local: **Quadra XXVIII de Uso Institucional Bairro Vila Nova**

Área: **4.512,28m²**

Para efeitos da avaliação, o imóvel foi considerado livre de penhoras, arrestos, hipotecas, contaminação do solo ou ônus de qualquer natureza.

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br



4.1. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

O imóvel está localizado na região urbana de Vila Rica, sendo sua via principal, a Av. E. A via é contemplada por imóveis residenciais, tipo casas. O bairro possui infraestrutura e é servido pelos seguintes melhoramentos urbanos:

- Energia elétrica;
- Iluminação pública;
- Redes de Telefone;
- Coleta de lixo;
- Rede de Abastecimento de água;
- Vias asfaltadas;

4.2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Área de 4.512,28m², nesta cidade de Vila Rica, estado de Mato Grosso, com os seguintes limites e confrontações:

FRENTE: (L) 86,94m² para Av. E

DIREITA: (S) 51,90m² para Rua P

FUNDOS: (O) 86,94m² para Área de Uso Institucional

ESQUERDA: (N) 51,90m² para APAE, conforme memorial descritivo em anexo.

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO TERRENO

5.1. CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Para o presente trabalho adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor do imóvel.

Adotou-se o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor do imóvel, praticado na região geo-econômica próxima da localização da área a ser avaliada, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de TRATAMENTO POR FATORES para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos imóveis comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar a situação do imóvel paradigma (referência de uma determinada região).

- Área Total R\$ 360.000,00

6. ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente trabalho composto por 03 (Três) folhas, todas impressas, sendo assinada pelos autores do presente trabalho

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br

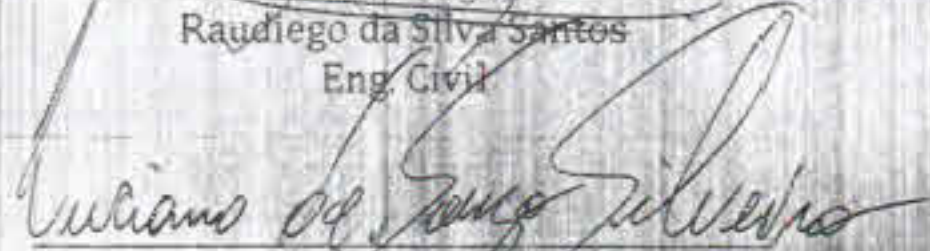


Estado de Mato Grosso
Governou Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45




Vila Rica -MT, 28 de Julho de 2015.


Rauldiego da Silva Santos
Eng. Civil

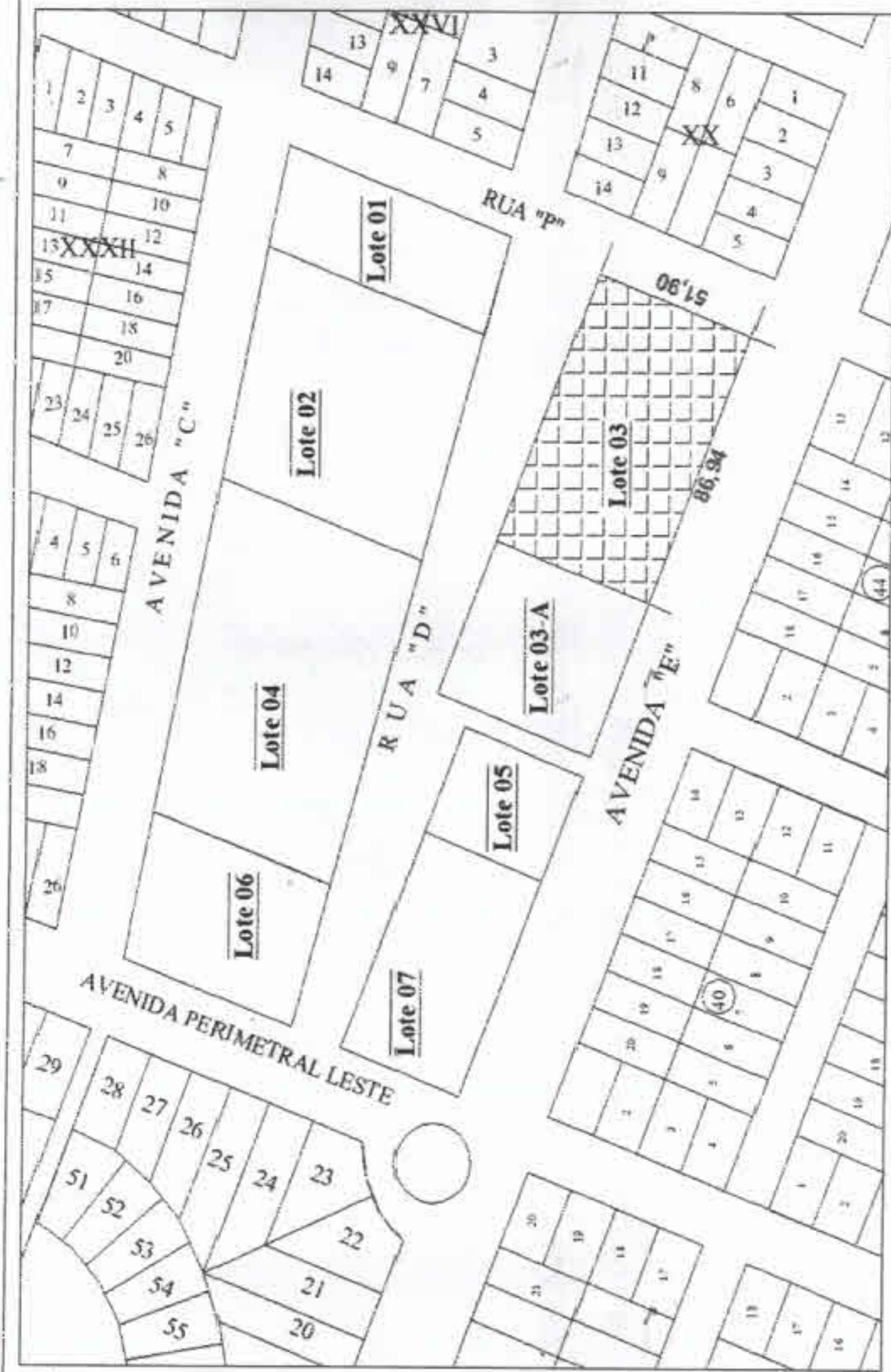

Luciano de Souza Silveira
Representante da Câmara Municipal

Eduardo Ribeiro da Silva
Representante dos Moradores do Município

Davi Aparecido de Oliveira Moreira
Representante do Departamento de Arrecadação.



Alexandre Augusto Belle
Representante do CREA



TERRENO DESTINADO A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MATO GROSSO - SESP



ESTADO DE MATO GROSSO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
 ADMINISTRAÇÃO 2013 / 2016

Projeto : DOAÇÃO DE LOTE URBANO	Destinado(a): PÚBLICA	
	Folha 01	Escala 1 : 100
Conteúdo LOTE URBANO	Desenho	
Responsável Técnico Walteany Brito de França Eng. Civil - CREA 2413931899	DATA Julho/2015	

Walteany Brito de França
 Walteany Brito de França
 ENGENHEIRA CIVIL
 CREA 2413931899



MEMORIAL DESCRITIVO

Vila Rica - MT, 03 de Agosto de 2015.

Proprietária: Prefeitura Municipal de Vila Rica - MT

Local: Setor Vila Nova, Quadra 28 LT 03.

Área: 4512,28 m²

Município: Vila Rica - MT

Destinatário da Doação: Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso - SESP

O presente memorial descritivo tem por finalidade descrever o parcelamento de solo da Terra acima qualificada, segue abaixo a descrição dos lotes e áreas públicas.

LOTE N° 03

CONFRONTAÇÕES:

Frente: com a Avenida "E", medindo 86,94 metros

Fundo: com Rua "D", medindo 86,94 metros

Lado direito: com a Rua "P" medindo 51,90 metros

Lado esquerdo: com o Lote n° 03-A, medindo 51,90 metros

PALÁCIO ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista – CEP 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151 3554-1309

Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45

Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: prefeituravilarica@yahoo.com.br